



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
CORONEL SOARES DE CARVALHO, 558 - CENTRO - São Jerônimo
CEP: 96700-000 CNPJ: 88.117.700/0001-01 Telefone: (51) 9977-0244
E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 235/2025
Data Processo: 02/07/2025

Fornecedor: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACI
CPF/CNPJ: 14.767.899/0001-87
Endereço: RSC 453 - KM 0
Cidade: Venâncio Aires

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA MODELO XC870BR-I, CHASSIS XUG08703TRPA02041.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	1,000	UN	SERVIÇO TÉCNICO (MÃO DE OBRA)
2	1,000	PC	CONDENSADOR AR-CONDICIONADO
3	1,000	UN	CARGA DE GÁS DE AR-CONDICIONADO
4	1,000	PC	GRADE PROTETOR DE CARDAN

Valor da despesa: R\$ 10904,40

Pagamento: CONFORME DECRETO N° 5.394

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

São Jerônimo, 02 de Julho de 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL